



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda - feira, 03 de setembro de 2018 IOBJP - Nº 540 Ano IV

PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL**

**PORTARIA SMA – DP nº 468 de 03
de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário OR-EVALTE ANTONIO DA FONSECA, RG: 10842491, consistente nos serviços de Motorista para o setor do Conselho Tutelar em acréscimo à sua função de Fiscal, a partir de 04 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 393/2018